

Declaração n.º 31/2009

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre deliberou na reunião de 24 de Novembro de 2008, aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Portalegre, a rectificação ao Plano Director Municipal de Portalegre, publicado no *Diário da República* em 26 de Novembro de 2007, pela Declaração n.º 324 — A/2007 de 9 de Outubro de 2007, relativa à representação cartográfica da localização das instalações afectas à Adega Cooperativa de Portalegre — Quinta da Cabaça, ao nível da planta de ordenamento, tendo enquadramento no ponto 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro. Mais torna público que a Assembleia Municipal de Portalegre, por deliberação de 29 de Dezembro de 2008, aprovou a referida rectificação ao PDM de Portalegre.

Nos termos da alínea d) do ponto 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Portalegre de 29 de Dezembro de 2008, bem como a planta de ordenamento do PDM de Portalegre, rectificada.

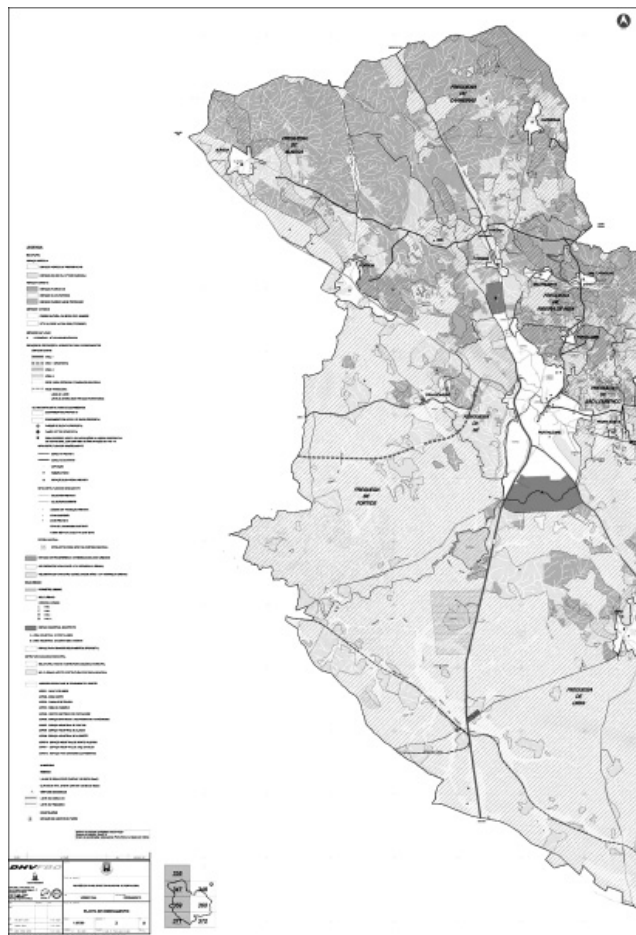
27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Certidão

António Jaime Correia Azedo, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal do Município de Portalegre, reunida em Sessão Ordinária, realizada em vinte e nove de Dezembro do ano de dois mil e oito, aprovou, por unanimidade, a rectificação ao PDM de Portalegre — Quinta da Cabaça, conforme deliberação do órgão Executivo tomada em reunião ordinária realizada a 24 de Novembro de 2008.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Assembleia, *António Jaime Correia Azedo*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO****Aviso n.º 2869/2009**

Para os devidos e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo. 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se publico que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 26/11/2008, foi deferido, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2008, o pedido de exoneração, ao Técnico Superior de Turismo de 1.ª classe, Luís Miguel Piscarreta Ricardo, ficando o lugar vago a partir dessa data.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301165699

Aviso n.º 2870/2009

Para os devidos e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo. 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se publico que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 05/12/2008, foi deferido, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2008, os pedidos de exoneração, dos funcionários abaixo indicados, ficando os respectivos lugares vagos a partir dessa data:

Pedro José Romão Reis, Técnico Superior de Gestão de Recursos Humanos de 2.ª classe;

Luís Filipe Rocha Monteiro, Técnico Superior de Turismo de 1.ª classe;

Sandra Reis Loução Antonio, Técnico Profissional Administrativa de 1.ª classe.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

301165747

Aviso n.º 2871/2009**Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 18/12/2008 foi autorizada, após concordância da Direcção Regional de Educação do Algarve, a transferência dos docentes a seguir indicados,

